



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CAMPINAS – SP

**ATA Nº 22/2024**

**ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES  
E AÇÕES COLETIVAS- NUGEPNAC, DO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2024, às 10h, reuniram-se os Exmos. Desembargadores do Trabalho **Desembargador João Alberto Alves Machado**, Vice-Presidente Judicial e Coordenador do NUGEPNAC para o biênio de 2022/2024, a Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, **Dra. Regiane Cecilia Lizi**, e os servidores, **Antonio Carlos Betanho**, Coordenador de Estatística e Pesquisa, **Herbert Wittmann**, Secretário de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, **Evandro César Garcia Coelho**, Assessor da Vice-Presidência Judicial e **Diego de Faria Braga Chagas**, Servidor da Assessoria de Recurso de Revista e Operacionalizador do Sistema de Precedentes.

O Exmo. Desembargador João Alberto declarou aberta a reunião e agradeceu a participação de todos.

A presente reunião foi convocada para análise dos panoramas gerais sobre as atividades do NUGEPNAC; resultado e apontamento provenientes da Correição do C.TST neste E. Tribunal; VI Encontro Nacional Sobre Precedentes Qualificados (realizado no C.TST 9 e 10/9/24).

O servidor Diego fez uma breve exposição referente ao funcionamento, atualização das informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC), bem como informou sobre o acervo processual gerenciado pelo Sistema Nugep contabiliza **1354 processos em 17/9/2024**, em sua grande maioria

pertinente ao Tema de Repercussão Geral 1232 e ADPF 1058, ambos do Eg. STF, IRDR 2 do C.TST.

Com relação ao gerenciamento das informações sobre Ações Coletivas, conforme Resolução Administrativa nº 003/2021, deste E. Tribunal, o Servidor Diego reiterou que da leitura da Resolução, verifica-se que diversos comandos de operacionalização ainda estão pendentes de regulamentação pelo CNJ, mas em breve serão, cabendo ao Regional implementar todas as adequações nos sistemas judiciários necessárias para envio das informações cadastradas sobre as ações coletivas, uma ação conjunta entre a Vice- Presidência Judicial, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) e a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, observadas as disposições do Capítulo III da Resolução CNJ nº 339, de 2020 e os requisitos a serem definidos em normativo próprio do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do § 1º, do art. 9º da referida Resolução, conforme consta em despacho exarado no CumpreDec nº0008671-41.2020.2.00.0000.

Este E. Tribunal, recebeu entre os dias **3 e 7/6/24**, a corregedora-geral da Justiça do Trabalho, ministra Dora Maria da Costa, para correição ordinária no Regional. Em inspeção prévia entre os dias **20/5 e 29/5/24**, realizada pelo Assessor da Ministra, Ednaldo de Almeida Oliveira Junior, foi informado ao Servidor Diego a constatação de processos classificados como “dessorbrestados” no Sistema de Precedentes (NUGEP) para temas, sejam de repercussão geral ou incidente de recurso de revista repetitivo com teses já fixadas, circunstância que não justificaria a manutenção equivocada de tais informações, resultando, assim numa discrepância nos dados escriturados, pois examinando alguns desses processos verifica-se que muitos deles já estão em andamento, entretanto, com o status de sobrestados no sistema.

Em diligências investigativas para identificar o motivo de existir processos ainda sobrestados em temas com teses fixadas, tal como evidenciado na inspeção supracitada, constatamos uma falha técnica no Sistema Nugep, localizada nos parâmetros de captura dos movimentos de dessorbrestamento processuais/decisão, bem como por procedimentos internos realizado no PJE. O aludido erro não atingiu todos os processos, mas a grande maioria foi impactada, circunstância fática que fundamenta a discrepância dos dados entre aqueles informados na reunião do Nugepnac, ocorrida em 14/3/2024 (950, suspensões atuais) e acervo relacionado aos temas já decididos

Após a identificação da aludida inconsistência, cujo auxílio dos colegas do NUGEPNAC do TRT 18R foram primordiais, o Servidor Diego iniciou no **21/5/24** a correção do grandioso acervo processual do TRT15, escriturado no Sistema Nugep, com os seguintes resultados:

Total: **5081** processos

Corrigidos: **4942** processos

Pendentes de julgamentos: **137** processos

As referidas adequações, são realizadas de forma manual, pois não é possível rodar um "script" para adequação, exigem uma análise individualizada dos feitos, para a correta assinalação da data de dessobrestamento, decisão, bem como a indicação ou não de aplicação da tese fixada, preenchendo os campos existentes no sistema.

O aludido trabalho se estende mesmo após a correção, objetivando assegurar a maior transparência possível das informações processuais contidas no Sistema de Precedentes e enviadas ao BNP do CNJ, para podermos ter a fiel noção do acervo de sobrestamento processual no Tribunal. Aliado às correções supracitadas, informo, ainda, que à medida que são identificados processos que estão sem o correto andamento processual, as Varas do Trabalho ou Gabinetes, são informadas imediatamente, seja por telefone, chat e e-mails institucionais.

Com relação aos apontamentos efetuados pelo Correição, em consulta ao site institucional da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a Ata Correicional foi disponibilizada no DEJT em 13/6/24 (<https://tst.jus.br/web/corregedoria/gestao-da-ministra-dora-maria-da-costa>).

Além disso, todas as Atas das Reuniões do NUGEPNAC foram disponibilizadas no site do Tribunal, conforme solicitado pela Equipe de Correição, circunstância que reflete maior transparência e acompanhamento institucional das atividades deste Núcleo, constantes no link a seguir: <https://trt15.jus.br/jurisprudencia/nucleo-de-gerenciamento-de-precedentes-e-acoes-coletivas> .

O Des. João Alberto solicitou na última reunião deste Nugepnac, ocorrida em 13/6/24, ao Servidor Diego buscar informações com os Regionais de grande porte para melhor estruturarmos o NUGEPNAC, tendo em vista a importância dos Precedentes

Qualificados no Tribunal, que dinamiza as atividades jurisdicionais, circunstância, também, evidenciada na Correição do C.TST. Tal diligência se justifica, para apresentar proposta de melhor estrutura do Núcleo à Presidência deste Regional, que até então, conta apenas com o Servidor Diego à frente, efetiva dos trabalhos, responsável, também, pela confecção de despachos de admissibilidade de recurso de revista. O aludido projeto de reestruturação, que também abarca o Centro de Inteligência deste E. Tribunal, foi apresentado à Vice- Presidência Judicial em 12/7/2024, por email institucional para as providencias cabíveis.

Acerca do “VI Encontro Nacional Sobre Precedentes Qualificados: construção cooperativa do sistema de precedentes.”, evento realizado em Brasília nos dias 9 e 10/9/2024, em parceria entre os Egs. STF, STJ e TST, este E. Regional foi representado pelo Exmo. Desembargador Vice- Presidente Judicial Dr. João Alberto; a Exma Juíza Auxiliar da VPJ, Dra. Regiane Cecilia Lizi e o Assessor da VPJ, Ilmo. Evandro César Garcia Coelho que, em síntese, teceram considerações sobre a importância do evento para a gestão dos precedentes e sua observância a todos os envolvidos no Sistema de Justiça, circunstância que pode resultar em maior eficiência nos julgamentos, bem como a necessária diferenciação entre precedentes e julgamento de demandas de massas, o fomento para utilização dos IRDRs para uniformização da jurisprudência nos Regionais, abordagem e criação do Fórum Nacional das Ações Coletivas, utilização de recursos tecnológicos aliados à Inteligência Artificial, cujo preocupação reside no tratamento adequado dos dados, normatização do critério da Relevância da Questão Federal para o Eg. STJ.

Telepresencialmente, o Servidor e Operacionalizador do Sistema Nugep, Diego, através da transmissão disponibilizada no YouTube do C.TST, participou do aludido evento, links a seguir:

**“VI Encontro Nacional Sobre Precedentes Qualificados | Tarde - 09/09**

1- <https://www.youtube.com/watch?v=zeOoAJdWmEM>

**VI Encontro Nacional Sobre Precedentes Qualificados | Manhã - 10/09**

1- <https://www.youtube.com/watch?v=tODF7k0FOF8>

**VI Encontro Nacional Sobre Precedentes Qualificados | Tarde - 10/09**

2- <https://www.youtube.com/watch?v=bUw58l41vGQ>”

Tanto os servidores Betanho e Herbert, responderam aos questionamentos formulados pelo Des. João Alberto, respectivamente, acerca dos dados enviados e já disponibilizados nos painéis do CNJ, acerca da Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, os quais são capturados através de formulários preenchidos pelos Regionais, sendo ratificada a regularidade das aludidas informações.

Lado outro, o Servidor Herbet comprometeu-se a verificar os motivos técnicos que ensejaram a ausência de execução, perante a VPJ e Assessoria de Recurso de Revista, do Sistema Gemini, consistente em um módulo do PJE que utiliza Inteligência Artificial (IA) para agrupar documentos de processos por similaridade de temas nos processos, proporcionando maior eficiência e redução de esforço humano para análise dos recursos pendentes de julgamento.

No que toca à periodicidade das reuniões deste Núcleo, determinou-se definir posteriormente uma data oportuna para o próximo encontro, **atentando-se para o disposto no art.4º, caput, da Resolução Administrativa nº 003/2021, in verbis:**

*“Art. 4º A Comissão Gestora do NUGEPNAC deverá se reunir, no mínimo, a cada 3 (três) meses, para definição e acompanhamento das medidas necessárias à gestão dos dados e acervos dos processos de ações coletivas, dos processos individuais e coletivos sobrestados, em decorrência da repercussão geral, das ações de controle abstrato de constitucionalidade, dos casos repetitivos e do incidente de assunção de competência.”*

A presente reunião foi realizada por intermédio do Google Meet, serviço de comunicação por vídeo desenvolvido pelo Google, bem como em observância à Portaria GP nº 11/2021, e às conjuntas GP-CR n.ºs 001/2021, 005/2021 e 006/2020, deste E. Tribunal, que tratam do trabalho remoto tendo em vista a Pandemia do Covid-19.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador João Alberto agradeceu a presença e participação de todos nessa reunião do NUGEPNAC, determinou anexar essa ata ao PROAD 156/2018, bem como encerrou a reunião às **10h38mim**, da qual foi lavrada a presente Ata, que foi lida e será assinada, digitalmente, pelos participantes.

**João Alberto Alves Machado**  
**Desembargador Vice-Presidente Judicial para o biênio 2022/2024**

**Regiane Cecilia Lizi**  
**Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial**

**Antônio Carlos Betanho**  
**Coordenador de Estatística e Pesquisa**

**Herbert Wittmann**  
**Secretário de Tecnologia da Informação e Telecomunicações**

**Evandro César Garcia Coelho**  
**Assessor da Vice-Presidência Judicial**

**Diego de Faria Braga Chagas**  
**Assessoria de Recurso de Revista e Operacionalizador do Sistema  
NUGEP**